



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AUTÓGRAFO

LEI Nº 1229 DE 18 DE MARÇO DE 2011.

Concede revisão de vencimentos e salários aos empregados públicos municipais e aos contratados temporariamente nos termos do Inciso IX do art. 37 da CF / 88, atualiza o valor do auxílio-creche e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido, a partir de 01 de março de 2011, o índice de revisão correspondente aos últimos 12 (doze) meses, no percentual de 6,36% (seis por cento e trinta e seis centésimos), sobre os vencimentos e salários dos empregados públicos municipais, dos contratados temporariamente nos termos do inciso IX do art. 37 da CF / 88 e dos cargos em comissão e funções gratificadas do quadro do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Fica concedido o reajuste no mesmo percentual ao "Ticket Alimentação", que passa a corresponder a R\$ 231,86 (duzentos e trinta e um reais e oitenta e seis centavos), observado o disposto no Decreto nº 021/2000, de 17 de abril de 2000.

Art. 3º - Fica concedido a aplicação do mesmo percentual ao auxílio creche, que passa a corresponder a R\$ 133,84 (cento e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos).

Art. 4º - As despesas derivadas desta Lei correrão por conta de dotação consignada no orçamento vigente.



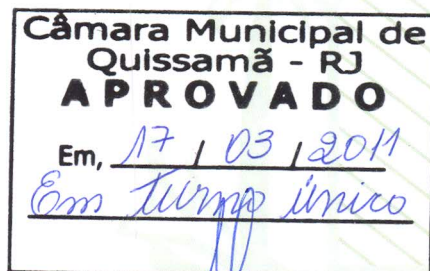
CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 01 de março de 2011.

Prefeitura M. de Quissamã, 18 de março de 2011.


Armando Cunha Carneiro da Silva
Prefeito



Nilton Pinto
Presidente

Publicado no Jornal

O DGBATE

Em, 19/03/2011

Edição 7414

Ass.: *Rfey*

Rosemery de Souza

Assessora Técnica ATI

Matr.: 207



INPC Acumulado de Março de 2010 a fevereiro de 2011 = 6,36%

MÊS/ANO	INPC	ACUMULADO
Março/2010	0,71	0,710
Abril/2010	0,73	1,445
Maió/2010	0,43	1,881
Junho/2010	-0,11	1,769
Julho/2010	-0,07	1,698
Agosto/2010	-0,07	1,627
Setembro/2010	0,54	2,176
Outubro/2010	0,92	3,116
Novembro/2010	1,03	4,178
Dezembro/2010	0,60	4,803
Janeiro/2011	0,94	5,788
Fevereiro/2011	0,54	6,359